

# ALVALADE

Junta de Freguesia

Exmo. Senhor Presidente

Dr. André Moz Caldas

Informação n.º

INF/54/SASHSI/17

Data

29/09/2017

**Assunto:** Pedido de Cedência de Autocarro – CVP

---

## Informação

*Considerando que:*

- I. Nos termos da alínea v), nº 1, do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), entre outros fins, tem por missão contribuir para a promoção da democratização da cultura e da educação e das demais condições para que a educação de crianças e jovens, nomeadamente através da intervenção comunitária realizada pelos fregueses, na prossecução da igualdade de oportunidades, superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva da sua população freguesa;
- III. A Comunidade Vida e Paz (CVP) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), com sede na Rua Domingos Bomtempo, nº 7, na freguesia de Alvalade, com vinte e cinco anos de atividade nesta freguesia;
- IV. A CVP tem na sua formação, e como missão ir ao encontro e acolher pessoas sem-abrigo ou em situação de vulnerabilidade social, com a função de as ajudar a recuperar

---

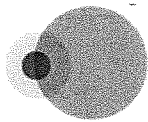
## Despacho

Autorizo nos termos propostos.

Notifique-se.

Submeta-se à próxima reunião de executivo para ratificação.

(Despacho nº 401/2017, de 03 de agosto)

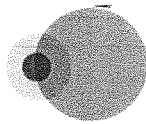


# ALVALADE

Junta de Freguesia

a sua dignidade e a reconstruir o seu projeto de vida, criando e dinamizando respostas às necessidades destas pessoas, através de uma ação integrada de prevenção, reabilitação e reinserção;

- V. A CVP tem múltiplas atividades, das quais se destaca as equipas de rua, equipa de intervenção direta, o espaço aberto ao diálogo, comunidades terapêuticas, três centros de recuperação com capacidade para 223 pessoas, dois apartamentos de reinserção, uma unidade de vida autónoma e dois apartamentos partilhados;
- VI. No âmbito da sua atividade, a CVP tem promovido várias deslocações dos seus utentes a diversos pontos de Portugal Continental, assim permitindo que pessoas em situação de vulnerabilidade possam ter acesso a experiências de que, de outro modo, não poderiam beneficiar;
- VII. Simultaneamente, estas iniciativas permitem que se estreitem laços entre utentes e colaboradores da CVP, o que se revela determinante na adesão dos primeiros à intervenção desta IPSS;
- VIII. A CVP está integrada na Comissão Social de Freguesia de Alvalade e inscrita na Base de Dados para Atribuição de Apoios (BDAA), sendo elegível, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do RAAFA, para a atribuição de apoios financeiros e não financeiros pela Junta de Freguesia;
- IX. Neste contexto, a CVP endereçou à JFA um pedido de apoio não financeiro, qual seja a cedência do Autocarro de 51 lugares da JFA, para o dia 12 de outubro, para deslocação à cidade de Fátima;
- X. Do presente pedido de apoio não financeiro, a data indicada coincide com a disponibilidade do autocarro da JFA;



# ALVALADE

Junta de Freguesia

- XI. O presente pedido de apoio não financeiro foi devidamente solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) e registado com o nº 61, que deu entrada nos serviços de secretaria a 15 de setembro de 2017;
- XII. O referido apoio não financeiro por parte da Junta de Freguesia de Alvalade encontra cobertura orçamental na rubrica 02.02.10, da orgânica 08.00.00, do orçamento em vigor, conforme declaração de cabimento e mapa de fundos disponíveis, que se anexa;

Nestes termos, proponho a V/ Ex.<sup>a</sup> que determine:

- I. O apoio não financeiro sob a forma de cedência de transporte para a data e fim requerido na presente proposta;
- II. A submissão à Junta de Freguesia para ratificação, da presente informação, nos termos do artigo 164.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4 / 2015 de 7 de janeiro.

Em face do exposto, salvo melhor opinião, afigura-se ser de deferir o pedido de apoio não financeiro, para cedência de autocarro no dia referido, formulado pela CVP no **valor máximo de €300,65** (trezentos euros e sessenta e cinco cêntimos), correspondente ao cálculo da importância definida por Km (273 km x € 0,70 = € 191,10) e o serviço de motorista (€80,00), acrescido do valor das portagens (€29,55), tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade.

À consideração superior.

A Técnica Superior

Sandra Luís



# FREGUESIA DE ALVALADE

## Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1591

Ano: 2017

Data Registo: 29-09-2017

Data Documento: 29-09-2017

Class. Orgânica: 080000 AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO, SAÚDE E IGU

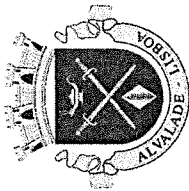
Class. Económica: 0202100000 Transportes

Projeto e Acção:

Descrição: Cedencia do autocarro à Comunidade Vida e Paz para ida a Fátima - 12/10/2017

|   |                                    |           |
|---|------------------------------------|-----------|
| 1 | Orçamento Inicial                  | 12 000,00 |
| 2 | Reforços/Anulações                 | 5 000,00  |
| 3 | Orçamento Corrigido                | 17 000,00 |
| 4 | Despesas Pagas                     | 3 424,78  |
| 5 | Encargos Assumidos (Cabimentos)    | 9 365,37  |
| 6 | Saldo Disponível do Orçamento      | 4 209,85  |
| 7 | Despesa Emergente, que fica cativa | 220,65    |
| 8 | Saldo Residual do Projeto          |           |
| 9 | Saldo Residual                     | 3 989,20  |

RESPONSÁVEL



# FREGUESIA DE ALVALADE

## Mapa de Fundos Disponíveis Entidades sem pagamentos em atraso

(valores acumulados desde o início do ano, em euros)

(valores mensais, em euros)

(cálculo automático)

| Mês de Setembro de 2017                                       | Agosto<br>(mês anterior) | Setembro<br>(mês atual) | Outubro<br>(mês atual + 1) | Novembro<br>(mês atual + 2) | Dezembro<br>(mês atual + 3) | (mês atual + 4) | (mês atual + 5) | Total<br>acumulado |
|---|--------------------------|-------------------------|----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
| Transferências ou subsídios com origem no OE                  | 2 389 628,65             | 374 113,53              | 454 297,03                 | 374 113,53                  | 374 113,53                  | 0,00            | 0,00            | 3 966 266,27       |
| Recetta efetiva própria cobrada ou recebida como adiantamento | 773 456,69               |                         |                            |                             |                             |                 |                 |                    |
| Previsão da receita efetiva própria                           |                          | 224 384,41              | 224 384,41                 | 224 384,41                  | 224 384,41                  | 0,00            | 0,00            | 897 537,64         |
| Produto de empréstimos contraídos nos termos da lei           | 0,00                     | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                        | 0,00                        | 0,00            | 0,00            | 0,00               |
| Transferências do QREN ainda não efetuadas                    | 0,00                     | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                        | 0,00                        | 0,00            | 0,00            | 0,00               |
| Correções por recebimento efetivo                             | 0,00                     | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                        | 0,00                        | 0,00            | 0,00            | 0,00               |
| Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º         | 0,00                     |                         |                            |                             |                             |                 |                 | 0,00               |
| De receitas gerais  | 0,00                     |                         |                            |                             |                             |                 |                 | 0,00               |
| De receitas próprias  | 0,00                     |                         |                            |                             |                             |                 |                 | 0,00               |
| De empréstimos  | 0,00                     |                         |                            |                             |                             |                 |                 | 0,00               |
| De aplicação de saldos de gerência ou de activos financeiros  | 3 831 999,99             |                         |                            |                             |                             |                 |                 | 3 831 999,99       |
| Correções de receitas gerais                                  | 0,00                     | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                        | 0,00                        | 0,00            | 0,00            | 0,00               |
| Correções de receitas próprias                                | 0,00                     | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                        | 0,00                        | 0,00            | 0,00            | 0,00               |
| Correções de empréstimos                                      | 0,00                     | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                        | 0,00                        | 0,00            | 0,00            | 0,00               |
| <b>Subtotal</b>   | 6 995 085,33             | 598 497,94              | 678 681,44                 | 598 497,94                  | 598 497,94                  | 0,00            | 0,00            | 9 469 260,59       |
| Compromissos assumidos  | 5 807 458,54             |                         |                            |                             |                             |                 |                 | 5 807 458,54       |
| Pagamentos  | 4 178 745,77             |                         |                            |                             |                             |                 |                 | 4 178 745,77       |
| Compromissos assumidos por pagar                              |                          |                         |                            |                             |                             |                 |                 | 1 628 712,77       |
| <b>FUNDOS DISPONÍVEIS</b>                                     |                          | 3 661 802,05            |                            |                             |                             |                 |                 |                    |
| Por memória: Receita Extraordinária                           | 0,00                     | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                        | 0,00                        | 0,00            | 0,00            | 0,00               |



# FREGUESIA DE ALVALADE

## Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 51  
Data Registo: 04-01-2017  
Class. Orgânica: 020000 ADMINISTRATIVA - SERVIÇOS GERAIS  
Class. Económica: 0202100000 Transportes  
Projeto e Acção:

Ano: 2017  
Data Documento: 04-01-2017

Descrição: Serviço Motorista Autocarro João M. M. Carvalho -

|   |                                    |           |
|---|------------------------------------|-----------|
| 1 | Orçamento Inicial                  | 11.136,52 |
| 2 | Reforços/Anulações                 | 0,00      |
| 3 | Orçamento Corrigido                | 11.136,52 |
| 4 | Despesas Pagas                     | 0,00      |
| 5 | Encargos Assumidos (Cabimentos)    | 1.345,00  |
| 6 | Saldo Disponível do Orçamento      | 9.791,52  |
| 7 | Despesa Emergente, que fica cativa | 8.596,00  |
| 8 | Saldo Residual do Projeto          |           |
| 9 | Saldo Residual                     | 1.195,52  |

RESPONSÁVEL



## FREGUESIA DE ALVALADE

### Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 29

Data Registo: 04-01-2017

Nº Proposta: 96/2015

Ano: 2017

Mês (a): janeiro

Data Documento: 04-01-2017

Fornecedor: JOÃO MANUEL MENDES CARVALHO

NIF: 214199703

Descrição: Serviço Motorista Autocarro João M. M. Carvalho -

#### Orçamento para o ano de 2017

|           |  |              |
|-----------|--|--------------|
| 1         | Fundos disponíveis (b)                               | 3.235.564,52 |
| 2         | Compromissos assumidos (c)                           | 1.075.494,01 |
| 3 = 1 - 2 | Saldo de Fundos Disponíveis                          | 2.160.070,51 |
| 4         | Compromisso n.º 29 relativo À despesa em análise (d) | 716,33       |
| 5 = 3 - 4 | Saldo Residual                                       | 2.159.354,18 |

Valor do Compromisso relativo a Meses Posteriores: 7.879,67

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 27-01-2017

Assinatura do Responsável



A preencher pelos serviços

N.º Registo:

61

Data:

15/09/2017

Anexo II

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE APOIO

### I. IDENTIFICAÇÃO

Nome / Designação **Comunidade Vida e Paz**

NPC/NIF

5 0 2 3 1 0 4 2 1

BI/CC\*

N.º Registo BDAA

Sexo\*

M

F

\*A preencher por pessoas singulares

Morada **Rua Domingos Bomtempo, nº 7**

Código Postal

1 7 0 0 - 1 4 2

Localidade

**Lisboa**

Telefone

Telemóvel

**912340219**

Fax

E-mail

**celestino@alvalade.cvidaepaz.pt**

Contacto Preferencial / Função

**Celetino Cunho/ Coordenador do Voluntariado**

### II. APOIO

Área de apoio do pedido

Social

Cultural

Desportiva

Recreativa

Outra

Tipo(s) de apoio a que se refere o pedido

- Apoio financeiro à atividade com vista à continuidade ou incremento de projetos
- Apoio financeiro para obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações
- Apoio financeiro na aquisição de equipamentos sociais, desportivos, culturais, recreativos ou outros
- Apoio não financeiro:
- Cedência de equipamentos
  - Espaços físicos
  - Meios técnicos e logísticos
  - Outros Indique qual: cedência de autocarro para dia 12 outubro de 2017

### III. DOCUMENTOS EM ANEXO

- Descrição dos projetos ou atividades, objetivos a atingir, meios humanos e identificação das fontes de apoio financeiro, patrimonial e logístico
- Orçamento discriminado
- Cronograma financeiro
- Cronograma de execução física
- Descrição da experiência similar em projetos idênticos
- Certidões comprovativas da situação contributiva regularizada perante o Estado e a Segurança Social
- Relatório de atividades e contas referentes ao último exercício económico e respetiva ata de aprovação

Anexo II - (CONTINUAÇÃO)  
FORMULÁRIO DE PEDIDO DE APOIO

- Indicação dos apoios recebidos no âmbito do objeto do pedido e respetivas datas
- Declaração sob compromisso de honra quanto à não condenação nos tribunais por factos relativos à prossecução dos seus objetivos
- Declaração sob compromisso de honra que o apoio solicitado se destina, exclusivamente aos projetos ou atividades objeto do pedido de apoio
- Outros

Outros documentos em anexo:

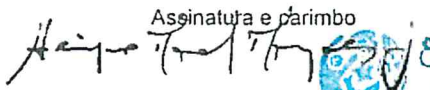

Confirmação dos Serviços:

O REQUERENTE

Representantes Legais

|                        |                           |                            |
|------------------------|---------------------------|----------------------------|
| Nome: Henrique Joaquim | Função: <b>Presidente</b> | BI/CC n.º: <b>09562582</b> |
| Nome:                  | Função:                   | BI/CC n.º:                 |
| Nome:                  | Função:                   | BI/CC n.º:                 |

Pessoas Singulares

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| Data                           | Assinatura e carimbo   |
| Lisboa, 27 de Setembro de 2017 | <br> Comunidade<br>Vida e Paz |